

REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE
BATALHÃO DE CHOQUE

1ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE

REGULAMENTO

O Batalhão de Policia de Choque é uma unidade especializada da Polícia Militar do Piauí, com policiais altamente capacitados para atuar em situações específicas e no controle de distúrbios civis, além de proporcionar segurança a sociedade. Nesse contexto, o Batalhão de Choque atua de maneira estratégica e tática, devendo agir diante de distúrbios causados por manifestantes comuns, presidiários, invasores de terras, eventos esportivos, dentre outros visando alcançar de forma mais efetiva seus objetivos sintonizado com o estado democrático de direito numa perspectiva de respeito à dignidade humana e de reconhecimento da diversidade social, tomando medidas coletivas que priorizam a mediação e o uso da força proporcional, necessária, legítima e legal ao bem comum da sociedade.

O Batalhão de Choque, dia 05 de maio de 2024, estará completando 01 ano de sua fundação e, em alusão ao seu aniversário, resolveu fazer várias atividades durante uma semana em comemoração à data, dentre estas está organizando evento esportivo, na modalidade corrida de rua, como objetivo além de proporcionar o incentivo a prática de esportes como fator importante para a manutenção da saúde, bem como possibilitar uma maior interação entre a polícia e sociedade. E, para tanto, se propõe promover a 1ª Corrida do Batalhão de Choque pelas ruas de Teresina, Capital do Estado do Piauí.

1. DATA DA CORRIDA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 05/05/2024

Horário da Largada: 06h:30'

Local: BPCHOQUE

Endereço: Alameda Parnaíba, S/N, Bairro Matinha – ao lado do Instituto Antonino Freire – Teresina - Piauí

2. PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

2.1. Poderá participar da “1ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE” qualquer pessoa, de ambos os sexos, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até 31 de dezembro de 2024 e, se menor de 18 anos, com autorização escrita e atestado de responsabilidade do pai ou responsável civil, no percurso menor, todos gozando de boa saúde, inclusive comunicando esse fato em termo de responsabilidade próprio que deverá ser apresentado por escrito, modelo anexo, no recebimento do kit atleta.

2.2. A organização da “1ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE” também estabelece que:

a) Ao se inscrever na “1ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE”, o PARTICIPANTE assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, bem como as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da CORRIDA;

b) A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência, como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

c) A segurança da “1ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE” receberá apoio de colaboradores ou voluntários e haverá staffs (monitores) para a orientação dos PARTICIPANTES;

d) Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender a “1ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA CHOQUE” por questões de segurança pública em atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

2.3. O PARTICIPANTE que em qualquer momento deixe de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar à ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, por escrito, poderá a qualquer tempo ser desclassificado da CORRIDA, sem direito a ressarcimento de inscrição ou qualquer outro benefício previsto.

2.4. Os participantes têm a obrigação de preencher corretamente todos os campos da Ficha de Inscrição Na “1ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE”.

2.5. O PARTICIPANTE, através de Termo de Responsabilidade, modelo anexo ao regulamento, assume que participa da “1ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE” por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, os REALIZADORES e os PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

2.6. Ao se inscrever o PARTICIPANTE o fará de forma pessoal, ou por representante caso seja menor de 18 anos, não cabendo a possibilidade de transferência de sua inscrição para TERCEIRO. Devendo preencher o formulário de inscrição com dados legíveis e, OBRIGATORIAMENTE, informando todos os dados solicitados.

2.7. Ao se inscrever na “1ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE”, o PARTICIPANTE estará autorizando à COMISSÃO ORGANIZADORA E

PATROCINADORES para que a qualquer momento enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou outro) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência. Em qualquer situação não haverá reembolso, integral ou parcial da inscrição, após o 7º (sétimo) dia de realizada a inscrição.

2.8. O PARTICIPANTE da “1ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE”, autoriza, desde já, a utilização, pelos ORGANIZADORES e PATROCINADORES, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer um dos meios escolhidos para divulgação deste evento, por tempo indeterminado, a partir da data da realização da inscrição. O PARTICIPANTE também autoriza a utilização de seu endereço físico, eletrônico, telefones e demais dados informados no ato da inscrição, com o propósito exclusivo de formação de cadastro, reforço de mídia publicitária e divulgação da corrida, sem nenhum ônus para os ORGANIZADORES do evento, sendo que, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da Portaria MF nº 41/2008, é expressamente vedada a comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, dos dados coletados, para terceiros.

3. PUNIÇÃO DO PARTICIPANTE INFRATOR

3.1. Qualquer PARTICIPANTE que usar de meios ilícitos e/ou antidesportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso da “1ª CORRIDA DO BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE” será automaticamente desclassificado. O PARTICIPANTE poderá caminhar durante a prova, mas se parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado.

3.2. Os participantes **NÃO** podem ser acompanhados (**puxados**) por bicicletas, motos ou qualquer outro tipo de veículo, sendo o corredor que infringir essa regra desclassificado automaticamente.

3.3. Não será permitida a participação de pessoas não inscritas (pipoca) e oficialmente anotadas no sistema de registro de PARTICIPANTES.

4. PREMIAÇÃO E CATEGORIAS

4.1. Haverá premiação em troféu, ou similar, aos três primeiros colocados geral para civis, masculino e feminino, nos dois percursos, e militares para os cinco primeiros;

4.2. Somente haverá troféu por categoria de idade para atleta civil, não cabendo troféu por idade aos militares;

4.3. Os militares da reserva poderão participar como civil;

4.4. Todos os PARTICIPANTES que completarem o percurso receberão medalha de participação;

4.5. Compõe classificação por categoria de idade ao civil, masculino e feminino:

- Categoria A: menor de 18 (sub 18 somente nos 6km);
- Categoria B: 18 a 29 anos;
- Categoria C: 30 a 39 anos;
- Categoria D: 40 a 49 anos;
- Categoria E: 50 a 59 anos;
- Categoria F: 60 a 69 anos; e
- Categoria F: 70 anos e acima (somente nos 6km).

4.6. Os primeiros colocados geral dos dois percursos, poderão receber ou não brindes especiais do evento, além dos demais já descritos, bem como os militares. A depender de patrocinadores.

5. DO PERCURSO E SERVIÇOS

5.1. Os percursos da corrida, 6km e 10km, terão seu mapa informado logo após as autorizações das autoridades quanto às ruas que serão bloqueadas ao trânsito de veículos;

5.2. A corrida terá 2 percursos, conforme croqui:

. 6 km, saindo do BPCHOQUE percorrendo Alameda Parnaíba em direção a ponte estaiada e faz retorno na alça da referida ponte e volta ao ponto de largada; e

. 10 km, faz o mesmo percurso anterior, entrando depois à direita na rua João Cabral em direção a UESPI, segue até a rua Minas Gerais, de lá pega a esquerda indo até av. Maranhão, na qual pega a esquerda e segue até o late Clube de Teresina, onde dobra a esquerda e retorna ao BPCHOQUE, ponto de início e final do percurso e da prova.



5.3. Os percursos poderão ser modificados antes ou inclusive durante o desenrolar da corrida, por motivos de segurança dos participantes ou por outras circunstâncias adversas à organização. Caso a decisão seja tomada antes da largada, os corredores serão notificados via grupos e redes sociais ou no próprio local.

5.4. Serviços de hidratação e frutas serão disponibilizados na largada e na chegada, havendo ponto de hidratação e controle na guarnição militar que fica na alça da ponte estaiada, bem como a assistência médica via ambulância, em local estratégico, de modo que o atleta possa ser atendido o quanto antes, em caso de necessidade, e a mesma chegue com segurança, tendo Staffs no percurso para apoio e controle;

5.5. Haverá apenas dois pontos de hidratação para os participantes, que estarão instalados, um na entrada da RONE, servindo aos dois percursos, e outro na alça da ponte;

6. DO LOCAL E LIMITE DE INSCRIÇÕES, E KIT ATLETA

6.1. O período de inscrição será de 03/01/2024 até 31/03/2024 ou até esgotarem as inscrições, limitando-se a 500 (quinhentos) vagas. Podendo esse número ser alterado para mais ou menos, conforme interesse ou necessidade da organização.

6.2. As inscrições devem ser realizadas no site:
<https://xcrono.com.br/event/choque2024/>

6.3. O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (Cento e dez Reais), podendo o valor ser alterado ou não, com o decorrer das vendas, para ambos os percursos e tipos de PARTICIPANTES, militar e civil, masculino e feminino.

6.3.a. Haverá uma promoção de inscrições para militares da ativa, os quais pagarão somente R\$ 90,00 reais, no período de 09 a 29 do mês de fevereiro.

6.4. Os atletas que completam 60 anos em 2024 ou com idade superior terão desconto de 50%, conforme previsto na Confederação Brasileira de Atletismo.

6.5. CAMISETA OFICIAL DO EVENTO E NÚMERO DE PEITO DOS PARTICIPANTES:

a) A camisa oficial do evento é de **USO OBRIGATÓRIO** durante a corrida, exceto durante premiação, a fim de facilitar sua identificação pelos staffs de que é um atleta do evento.

b) O número de peito é obrigatório e deverá estar visível na parte frontal do atleta, não ter cortes e nem dobraduras.

c) O número de peito deverá ter a melhor visibilidade possível para que fotógrafos possam pegar bem seu perfil e facilitar a organização localizar o atleta na hora de oferecer suas fotos.

7. ENTREGA DOS KITS

Data: 01 e 02/05/2024

Horário: das 09:00 às 13:00 horas;
das 16:00 às 21:00 horas;

Local: BOXTTCROS ;

Endereço: Rua Raimundo Portela, 840 / Fátima

Data: 03 e 04/05/2024

Horário: das 18:00 às 22:00 horas;

Local: XEQUE-MATE;

Endereço: Av. Senador Area Leão, 4041, Bairro Morada do Sol / Leste

7.1. Para a entrega do KIT ATLETA faz-se necessário a apresentação do documento de identificação do PARTICIPANTE, bem como do Termo de Responsabilidade assinado.

7.2. As camisas serão disponibilizadas conforme solicitação de tamanho, no ato da inscrição.

7.3. O KIT ATLETA é composto de: camisa, sacolinha, chip de cronometragem, número de peito, dentre outros brindes que possam ser adicionados ou não.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1. A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria / grupos de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova e do local;

8.2. A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a mesma e a objetos deixados ou extraídos no seu interior.

8.3. A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso.

8.3. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final de forma soberana, por maioria, não cabendo recurso destas decisões.

9. CONTATO:

Organização: BATALHÃO DE CHOQUE

Comissão de organização:

Jaílson Batista - Diretor Geral

Gustavo - Diretor de marketing e levantamento dos percursos

J. Sousa - Diretor do controle de staffs e do gerenciamento de material e serviços
Diretor da Prova: Ernesto Baptista (civil)